

INDICAÇÃO Nº 169/2023

AUTOR: VEREADOR JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **Neno Razuk, Deputado Estadual** solicitando a **viabilização de recursos, para a cobertura de quadra junto à Escola Municipal Cel. João Alves Lara, em Aparecida do Taboado.**

JUSTIFICATIVA

Todo estabelecimento de ensino carece de uma quadra, de preferência coberta, para a realização de atividades esportivas com os alunos. No caso da Escola Municipal Cel. João Alves Lara podemos afirmar que o sonho deste benefício é muito antigo, haja vista que se trata de um dos primeiros prédios escolares de nossa cidade, sendo, portanto, uma escola tradicional e que tem suas vagas disputadas a cada ano letivo.

Com edificações na parte central da cidade, aludida escola foi totalmente restaurada há alguns anos, porém, continua sem uma quadra de esportes coberta, o que leva aquela comunidade escolar a lutar pela concretização deste sonho, pois entende sua relevância no dia a dia.

Entendemos que devemos ir à busca de recursos para contemplar a Escola Municipal Cel. João Alves Lara com quadra de esportes coberta, para que o processo de aprendizagem não seja prejudicado e todas as atividades, inclusive os extraclasses ocorram de forma satisfatória.

Assim, apresentamos esta indicação na esperança de que Vossa Excelência envide os esforços necessários, destinando recursos para que esta importante unidade de ensino de Aparecida do Taboado finalmente ganhe uma cobertura para a quadra de esportes, para melhor atender aquela comunidade escolar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 11 de agosto de 2023.

**JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS
VEREADOR**